

Sobre alguns enquadramentos da carreira do pintor Máximo Paulino dos Reis

Agostinho Araújo

Procuramos revisitare o desenhador, pintor e professor Máximo Paulino dos Reis (1778-1865), focando na presente etapa¹ as características análogas e as distintivas, face às dos artistas próximos, que marcaram o quadro institucional da sua actividade.

O emprego no Arco do Cego

Pelos inícios do novo século goza Máximo - doravante o passaremos a chamar “par son nom de baptême (...), car c’ est sous ce nom qu’ il est connu à Lisbonne”² – de uma primeira colaboração fixa, como desenhador na Oficina do Arco do Cego³. Talvez os retratos já produzidos, desde 1796, tivessem sido vistos como prova das suas qualidades. Mas, por certo, não a teria obtido sem apoios tácitos ou explícitos.

Havendo sido aluno da Casa Pia, uma referência positiva fundamental teria que vir do poderoso Pina Manique.

Em Dezembro de 1787, em cerimónia selecta integrada nas celebrações do aniversário da Rainha, é o Intendente a colher os verdadeiros louros quando Joaquim Machado de Castro consagra, com fundamentação teórica e retumbância retórica, o Desenho como mãe das Artes e agente de progresso:

1 Na segunda parte do nosso estudo do artista tentaremos completar e precisar alguns dados biográficos (como, entre outros, os que importam à análise da formação recebida), bem como contribuir para a discussão das várias vertentes do seu trabalho.

2 RACZYNSKI, A. – *Dictionnaire Historico-Artistique du Portugal pour faire suite à l’ouvrage ayant pour titre: Les Arts en Portugal, Lettres adressées à la Société artistique et scientifique de Berlin accompagnées de documens. Par Le Comte (...)*. Paris: Jules Renouard et C.^{ie} Libraires-Éditeurs, 1847, p. 242.

3 SOARES, Ernesto – “Subsidios para a História da Gravura Artística em Portugal. Dados biográficos do gravador Gregório Francisco de Assis e Queiroz”, *Arqueologia e História*, vol. VI. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1928, p. 38.

“Muitas, e publicas são as provas que do seu Patriotismo tem dado o Ill.^{mo} Intendente Geral da Policia destes Reinos, Diogo Ignacio de Pina Manique.

Huma daquellas em que a Patria lhe deve não pequena obrigação, he o utilissimo estabelecimento da Casa Pia; na qual para regular, e aproveitar a mocidade desordenada, e desamparada, erigio varias escolas civis, e moraes; e entre ellas huma Aula de Desenho.

Conhecendo os proveitos deste exercicio, seguio-se affeiçoar-se delle; e sabendo que Portugal, entre as Potencias civilisadas era a que unicamente carecia de huma Aula onde se desenhasse pela Natureza nua, se deliberou a fundar huma Sociedade para este fim; e teve o zelo de ir pessoalmente buscar os Artistas que julgou poderião regular estes estudos, e convidá-los para Directores.

Não parou aqui o seu desvelo: em quanto se preparava Casa para este Congresso, sacrificou a da sua propria residencia a ser o primeiro Seminario deste estudo. Quem lhe disputará a gloria de ser o primeiro Magistrado Portuguez que se deliberou a esta empresa, e por este modo? As Artes do Desenho lha farão immortal!

Em quanto na sua Casa se fizerão estes exercicios, elle mesmo assistio todas as noutes, tratando, e brindando os applicados com affabilidade, e familiaridade não vulgar em pessoas da sua graduação; mas de que nos outros Reinos acharia exemplos, até nos mais poderosos Scetros; como hei-de mostrar em as Notas deste *Discurso*.

O fervor que o mesmo respeitavel Ministro deseja espalhar em toda a Nação Portugueza para tudo o que he proveitoso ao Estado, o induzio a querer que em publico se ouvissem as utilidades que nascem das applicações ao desenho; destinando huma Sessão Academica, a que assistisse a Corte, e Nobreza, na qual se ponderassem algumas circunstancias das Artes annexas ao Desenho; e onde se visse em pratica desenhar pelo Natural²⁴.

4 CASTRO, Joaquim Machado de – *Discurso Sobre as Utilidades do Desenho, dedicado à Rainha N. Senhora por seu autor (...) Professo na Ordem de Christo, Escultor da Casa Real, e Obras Publicas, e Correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Recitado pelo mesmo Professor na Casa Pia do Castello de S. Jorge de Lisboa na presença da maior parte da Corte, e Nobreza, em 24 de Dezembro de 1787, dia oitavo daquelle em que faz annos Sua Magestade Fidelissima* [1788], Segunda impressão correctá, e augmentada. Lisboa: Na Offic. da Academia R. das Sciencias, 1818 (citamos da reed. *apud* LIMA, Henrique de Campos Ferreira – *Joaquim Machado de Castro Escultor Conimbricense. Notícia biográfica e compilação dos Escritos Dispersos*, 2.^a edição. “Nota Prévia” de Pedro Dias. Coimbra: Instituto de História da Arte / Universidade de Coimbra, 1989, pp. 203-204).

No Castelo, e dentro de bem poucos anos, seria Máximo de facto um daqueles casos de “mocidade desamparada” que quase tudo ficou a dever à benemérita instituição. Mas muitas mais matérias decisivas da vida artística (como a, central, da formação, então polarizada na criação da Academia do Nu evocada no Prólogo do erudito e pertinente discurso do autor da Estátua Equestre; ou a da aplicabilidade das Artes, com doutrina exemplificada no empreendimento do Arco do Cego), directa e indirectamente atingindo o artista penafidense, passavam então pelas mãos de Pina Manique.

A pouco mais de seis meses da demissão que o iria atingir, este esperava ainda ver imortalizada por notável cinzel ao menos a grande obra social e cultural da Casa Pia, uma das quatro realizações marianas simbolicamente exaltadas nos baixos-relevos do monumento à Rainha. Devia-se a um dos promissores estudantes que seleccionara para a tão almejada viagem, “(...) chamado João José de Aguiar, que na Esculptura fez progressos taes que levou os premios que a Inspecção publica das Bellas-Artes em Roma costuma dar todos os annos áquelles que se distinguem.

Sendo disto informada a Mesma Senhora pelos Ministros Plenipotenciarios que teve e tem n’ aquella Corte e dos creditos que adquirira este Alumno, conhecido por superior na Esculptura, fez com approvação da referida Senhora e do Principe Regente Nosso Senhor, n’ aquella Academia, a Estatua de S. Magestade em marmore fino de Carrara, ornada de quatro outras Estatuas allegoricas da Europa, Africa, Asia e America, e no baixo relevo do pedestal, recopilou as obras que a mesma Augusta Senhora mandou erigir n’ esta Corte, durante o seu Governo.

No desenho em pequeno ponto que ponho nas mãos de V. Ex.^a, achará V. Ex.^a o pensamento, que segundo me informão alguns Estrangeiros peritos, he hum Chefe de Obra magnifica, que dá muito credito ao Artista, que teve este pensamento e o poz em pratica”⁵.

Outros apoios importantes de Máximo terão sido o próprio Machado de Castro e, porventura com mais proximidade, José da Cunha Taborda.

Atente-se na legenda sotoposta a um dos primeiros trabalhos que se lhe conhecem, hoje no Museu da Cidade: “Verdadeiro Retrato de Joaq.^m Machado

5 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Escultores Portuguezes ou que exerceram a sua arte em Portugal*. Lisboa: Typ. Lallemand, 1900 (sep. do “Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes”, 3.^a série, tomo VIII, n.^{os} 7-8), p. 5.

Escultor Insigne portuguez, autor da Estatua Equestre q. esta no terreiro do Paço de Lisboa”. E na subscrição, junto ao círculo que encerra a composição, pode ler-se, da banda esquerda: “Sendo Alumno da Real Casa Pia Maximo Paulino dos Reys”; e, da banda direita: “Desenhou este retrato do natural no anno de 1798”.

E frise-se que, embora muito mais tarde, não deixaria também de retratar, a aguarela sobre papel, em busto, o seu velho mestre de miniatura⁶. Trata-se de uma homenagem, como a legenda insinua de algum modo: “Jozé da Cunha Taborda / Pintor historico ao Serviço de S.^a Mag.^{de} / Fidelissima no Real Palacio d’ Ajuda / Maximo Paulino dos Reijs dessinhou no anno de - 1833”⁷.

No perfil acentua-se a magreza do rosto, modelado cruamente. As rugas são vincadas e a silhueta aguda do nariz e do queixo reforça a projecção, sobre a sua direita, do olhar cavado mas sereno. Por meio da luz, Máximo focou também os cabelos já ralos no alto do crâneo, encanecidos e revoltos, enobrecendo a imagem de uma das figuras de primeira linha da comunidade artística do Paço da Ajuda – e politicamente oposta... - que viria a morrer três anos depois.

Na breve existência autónoma da Tipografia Calcográfica, Tipoplástica, e Literária do Arco do Cego trabalha então Máximo no importantíssimo estabelecimento (sob a provável supervisão de José da Cunha Taborda), recebendo “por conta do que se lhe deve pelos retratos que tem aberto”⁸.

E, numa sociedade tão arreigada a distinções honoríficas e a notações simbólicas identificadoras dos corpos, não seria então (e em memória futura...) coisa menor saber-se – e, sobretudo, *ver-se* publicamente - que em

6 MACHADO, Cyrillo Volkmar - *Collecção de Memorias, relativas ás vidas dos Pintores, e Escultores, Architetos, e Gravadores Portuguezes, e dos Estrangeiros, que estiverão em Portugal, recolhidas, e ordenadas por (...), Pintor ao serviço de S. Magestade o Senhor D. João VI* [1823], 2.^a edição (anotada por J. M. Teixeira de Carvalho e Vergílio Correia). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922, p. 122.

7 Esta peça pertencia, em 1938, ao Dr. Alfredo da Cunha, que, como se sabe, se interessou pelo estudo do pintor fundanense – cf. COSTA, Luiz Xavier da – *Documentos relativos aos alunos que de Portugal foram para o estrangeiro estudar Belas-Artes e Cirurgia, com protecção oficial, nos decénios finais do século XVIII. Coligidos e publicados por (...)*. Vol. I [e único publ.]: *Documentos*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes (sep. de “Arquivo Histórico de Portugal”, vol. III), 1938, p. XVIII e est. 4.

8 FARIA, Miguel Figueira de – “Da Facilitação e da Ornamentação: A Imagem nas Edições do Arco do Cego”, *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801) – Bicentenário: «sem livros nem há instrução»*. Lisboa: Biblioteca Nacional / Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999, p. 134.

19 de Maio de 1800 terá sido um dos contemplados, quando “(...) o Príncipe Regente Nosso Senhor; Houve por bem permitir, que os Dezenhadores, e gravadores empregados na Caza Leteraria do Arco do Cego, que se conduzirem com exacção, e a devida applicação, gozem da graça de trazerem lasso no chapeo”⁹.

O pensionato em Roma

A possibilidade de uma formação romana, sonho de aperfeiçoamento para todos os artistas, cuja relevância profissional e enormes implicações na subida de *status* se encontra detalhadamente documentada nos textos de Cirilo, deveu-a Máximo, sem dúvida, ao favor de D. Alexandre de Sousa Holstein.

Mas a figura de Diogo Inácio de Pina Manique não pode ser esquecida, dado o grande envolvimento que manteve com todo o processo da qualificação de quadros no exterior, desde a Medicina e Cirurgia até à Arquitectura, Escultura, Pintura e Gravura.

Ainda no mesmo ano da saída do penafidense, em officio de 6 de Setembro dirigido ao Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o próprio Intendente recordava essa responsabilidade: “Sua Magestade que Deus guarde foi servida mandar crear em Roma um Collegio de Bellas-Artes e ordenar-me que dos Collegios da Casa Pia do Castello de S. Jorge, que a Mesma Augusta Senhora também erigiu, fossem alguns alumnos que mais se tivessem distinguido e mostrado propensão para as Artes, a fim de se applicarem ás Bellas-Artes em Roma, o que eu assim executei”¹⁰.

Pina Manique exercia de facto, também nesta esfera cultural que mais nos importa, fundamentais funções de coordenação e execução, como, por exemplo, quanto aos pagamentos de serviços. Ainda naquele mês de Setembro de 1802, no dia 28, pede ao governo, na pessoa do mesmo D. Rodrigo, a rápida satisfação das despesas das duas etapas do transporte da famosa obra do escultor Aguiar: “Vou rogar a V. Ex.^a que me queira insinuar por onde deve ser pago o capitão (...) que no seu navio denominado (...) conduzio o Grande

9 *Arquivo Histórico Ultramarino. Núcleo de Pergaminhos e Papéis dos Séculos XVII a XIX*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972 (colec. “Documentos para a História da Arte em Portugal”, vol. X), pp. 122-123.

10 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Escultores...*, p. 5.

Monumento do porto de Genova para o de Lisboa, de que dei parte a V. Ex.^a e tambem a letra que sacou sobre mim o Consul de Portugal em Genova João Piaggio, do frete da embarcação que conduziu de Roma ao porto de Genova o mesmo Monumento, se deve ser pago pelo Real Erario, ou se pela repartição do Guarda Joias (...), por cujo frete me insta o capitão, e consta do conhecimento que pára na mão de V. Ex.^a com a conta que lhe dei; e a letra lhe puz o acceite e monta a quinhentos mil reis, cujo vencimento está a finalizar.

Espero de V. Ex.^a esta rezolução e que o Thezoureiro Mor satisfaça logo por este objecto não soffrer demora para se satisfazer promptamente como V. Ex.^a melhor do que eu conhece”¹¹.

Possivelmente último dos eleitos de Pina Manique, e com o apoio de D. Alexandre de Sousa Holstein, conseguiu então Máximo ser “Alumno da Real Academia de Pintura em Roma, para onde foi mandado estudar em 1802 como Pencionado da Corte”, segundo as suas próprias palavras¹².

Apesar de sucessivas adversidades, quase todas decorrentes do conturbado contexto político internacional e nacional, foi-lhe possível aguentar-se razoavelmente, pelo menos até ao momento das Invasões Francesas no nosso país.

A partir de 1808 começa a sobreviver com grande dificuldade, dependendo dos retratos e desenhos melhor ou pior vendidos. Mas arranja finalmente um passaporte francês em 14 de Maio de 1811.

Acabaria por passar depois de Roma a Génova, intentando voltar à pátria. Tal regresso, porém, seria muito longo e recheado de riscos vários, como uma arribada em Túnis¹³.

Só em 1813 estaria de novo em Lisboa; e no Verão de 1814 obteve enfim do governo, como subsídio para as despesas do retorno, uns “sincoenta, ou sessenta mil reis”¹⁴.

Terão sido, em verdade, as habilitações manifestadas até cerca dos vinte e quatro anos, sobretudo na retratística, a justificar a concessão da pensão régia

11 Idem - *Ibidem*, p. 7.

12 Idem – *Noticia de Alguns Pintores Portuguezes e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal. Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa por (...) seu Socio Correspondente*, [Tomo I]. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1903, p. 120.

13 COSTA, Luiz Xavier da – *As Belas-Artes Plásticas em Portugal durante o Século XVIII. Resumo histórico*. Lisboa: J. Rodrigues & C.^a – Editores, 1935, p. 184.

14 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, p. 121.

indispensável à ida para Roma, sob a influência do embaixador D. Alexandre de Sousa Holstein, personagem bem credível quanto à sua cultura e activa intervenção no desenvolvimento das belas-artes nacionais.

Algumas das circunstâncias desta sua formação no estrangeiro, de facto muito rara no intervalo cronológico em causa, seriam explicitadas pela nossa Legação, ao informar sobre um requerimento que Máximo, já regressado, dirigira ao Conselho de Regência: “(...) veio a Roma no mez de Junho de 1802, e pelo defunto Embaixador o Snr. D. Alex.º de Sousa, e Holstein foi apresentado a João Gherardo Rossi (...).

Recebia do Intendente Geral da Policia Diogo Ignacio de Pina Manique 7 Piastras e 25 Baiochi por mez que lhe erão pagos por Luiz Alvares da Cunha secret.º do d.º Embaixador, e depois Encarregado de Negócios n’ esta Corte.

Esta pensão se lhe continuou até o mez de Maio de 1803, e daquella epoca até o mez de Julho de 1805 se lhe augmentou a d.ª mensalidade a 15 Piastras por mez”¹⁵.

Como, logo naquele próprio ano de 1802, Pina Manique mandara encerrar a chamada *Academia Portuguesa* e decidira “(...) igualmente suspender a pensão ao d.º Maximo Paulino”¹⁶, seria ainda ao Conde de Sanfré (o amigo de Sequeira, de Vieira Portuense, de Teixeira Barreto... para muito se abreviar) que o artista ficaria a dever aquele gesto de duplicar o montante essencial à sua subsistência.

Falecido D. Alexandre em Dezembro de 1803, mesmo assim o jovem pintor terá conseguido, por influência do filho do seu mecenas, D. Pedro de Sousa Holstein, então ali Encarregado de Negócios (e futuro Duque de Palmela), receber em 1806 um subsídio de 66 escudos romanos para finalizar os compromissos, de aluguer do estúdio e conclusão de obra em curso¹⁷.

Mas parece certo que por vezes não saía das dificuldades com grande lisura, como terá acontecido em Roma, na tão ingrata época suportada desde a invasão napoleónica até ao seu retorno à pátria em 1813.

Mais de meia dúzia de anos volvidos, tinha ainda dívidas por saldar, causando evidente incómodo ao nosso representante, D. Pedro de Melo Breyner, que em ofício de 14 de Abril de 1820 relata os factos para Lisboa: “Ha

15 CASTRO, José de – *Portugal em Roma*, vol. II. Lisboa: União Gráfica, 1939, pp. 165-166.

16 Idem – *Ibidem*, p. 166.

17 Idem - *Ibidem*, p. 164.

aqui hum José Nelli, o qual pretende ter direito a receber do Pintor Maximo Paulino dos Reys a somma de 150 escudos Romanos q. ao par de Rs. 800 são 120.000 rs. que diz lhe emprestara, parte para a sua sustentação no tempo dos embarços que houve nesta Corte, e parte para o transporte, de que lhe passou huma obrigação em 26 de Agosto de 1813, cuja copia tenho em meu poder, em que declara isto mesmo, applicando ao pagamento os atrasados que se lhe devião da penção, que a nossa Corte aqui lhe mandava dar.

Em 2 de Dezembro de 1819 escreveu elle ao seu credor (tenho a carta em meu poder) dizendo-lhe que lhe tinha cobrado as suas penções atrasadas; mas que havia custado isso mais de hum anno de trabalho: que naquella época trabalhava no Palacio da Ajuda ganhando 1.600 por dia, mas q. sendo necessária grande despeza para sustentar-se, não podia pagar aquella somma de huma só vez, mas que hiria pagando em pequenas porções, e para isso se offerecia.

Em consequencia desta offerta sacou o credor huma letra sobre o devedor por 60.000 rs. a outo dias de vista, a qual não foi paga, e por isto o credor se valeu de mim para o fazer para o seu credito, e eu ponho esta pretensão na presença de V. Ex. porq. he indecoroso ao nome portuguez q. se abuze assim da boa fé, e hospitalidade, alem da impolitica de accusar o Governo da demora no pagamento das suas penções atrasadas, e de o empregar, sendo aliás certo, que huma só vez que tinha sido pago d' aquillo mesmo, q. havia consignado a seu credor, não devia usar dessa somma senconsentimento do credor. Conheço q. a somma de 60.000 rs. porq. foi sacada a letra, não era aquella que elle tinha em vista quando prometeu pagar por parcellas, mas alguma porção parece indispensável q. elle estabeleça¹⁸.

18 Idem - *Ibidem*, pp. 164-165.

O lugar de Pintor de História na Ajuda

Logo que regressa a Portugal, continuamos a vê-lo bem ciente das práticas do pensionato régio. A formulação do pedido de apoio para os custos que suportara da sua viagem, bem como o teor convergente do respectivo despacho, confirmam a boa instrução e acerto burocrático com que se movia: “Sendo presente ao Príncipe Regente Nosso Senhor a Informação de V. S. datada de 20 do corrente sobre o Requerimento de Maximo Paulino dos Reis (...), em que pede se lhe mande satisfazer a quantia de trezentos pezos duros, que dispendera na viagem, que fizera para este Reino, na forma com outros practicada.

Sua Alteza Real (...) He servido que se lhe mande dar huma quantia igual a que se deu aos outros em iguaes circumstancias, e pelo mesmo motivo (...). Palacio do Governo em 23 de Agosto de 1814 – *Alexandre José Ferreira Coelho* – Sr. João de Mattos Vasconcellos Barboza e Magalhaens”¹⁹.

E, apenas pouco mais de meio ano passado, por aviso de 10 de Março de 1815, e sob decisão do Visconde de Santarém, entra a trabalhar como Pintor de História nas obras do Palácio da Ajuda²⁰.

Vimos já, mediante a carta que enviou em 2 de Dezembro de 1819 ao seu credor romano, que ganhava então 1.600 réis por dia. O que em rigor se confirma por documento datado de 10 de Outubro de 1821, uma “Rellação em rezumo dos Empregados da Real Obra do Paço d’ Ajuda com os seus ordenados e seus vencimentos que levão a folha semanaria”, assinada pelo architecto António Francisco da Rosa, onde Máximo surge entre os “Pintores de Historia”, com o ordenado de 576\$000 réis anuais²¹. Como, aliás, passado um exacto mês, na “Rellação dos Empregados da Obra do Paço da Ajuda”, subscrita pelo Apontador Geral Filipe Néri Rodrigues do Souto e também por Rosa, ocupando Máximo o vigésimo segundo lugar; àqueles mesmos dados acresce agora o que permite confirmar a responsabilidade do Visconde de

19 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, I, p. 121.

20 COSTA, Luiz Xavier da – *As Belas-Artes Plásticas...*, p. 184. Esta síntese não indica as fontes documentais mas, em geral, a segurança do notável oftalmologista e dedicadíssimo (mormente, em matéria sequeireana) historiador de arte não está em causa.

21 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores Portuguezes e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal. Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa por (...) seu Socio Correspondente*, Terceira Serie (publicação posthuma). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1911, p. 96.

Santarém na sua admissão, a 10 de Março de 1815²². Note-se que, no grupo dos Pintores de História, Cirilo e Joaquim Gregório Rato recebiam então pelo Erário Régio; mas Arcângelo Fuschini e José da Cunha Taborda recebiam bem acima de Máximo, com os ordenados anuais de 1.000\$000 e 800\$000 réis, respectivamente²³.

Mas nos trabalhos da Ajuda o seu émulo terá sido Norberto José Ribeiro, quatro anos mais velho e discípulo favorito de Taborda. Ainda em 20 de Outubro de 1807, bem depois de se ter mandado “(...) unir aquela officina a Impressão Regia em cujo decreto (...)” foi recomendado “(...) com especialidade os artistas alli empregados”, Norberto surgia, na “Lista de todas as pessoas que se achão empregadas, por ordem de Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, na factura das obras literarias do Arco do Cego” como o primeiro dos “Illuminadores”, sendo Director de Desenho José de Almeida Furtado e Director de Gravura Romão Elói de Almeida²⁴.

Naquela compita, um desenho de Máximo examinado nos começos do ano de 1823 é referido pelo Inspector da Real Obra da Ajuda, Duarte José Fava, em officio para Filipe Ferreira de Araújo e Castro: “III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Ponho na Presença de V. Ex.^a o Desenho colorido apresentado na Conferencia de 8 de Janeiro proximo passado pelo Pintor Maximo Paulino dos Reis para o Quadro que se deve pintar a oleo no cimo do tecto da Escada de pedra da parte do Norte do Palacio d’ Ajuda.

Igualmente derijo a V. Ex.^a o Esboceto feito pelo Pintor Norberto Joze Ribeiro que foi tambem encarregado de projectar sobre o mesmo assumpto; indo ambos os dois projectos acompanhados da explicação das Alegorias que lhes são relativas.

22 I. A. N. / T. T., Ministério do Reino, Maço 282, Caixa 377. Note-se que VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, pp. 81-82 – extraíra já deste documento uma listagem referente apenas aos pintores; mas, ao não explicitar completamente a grelha do mapa, prejudicou um tanto a leitura total, não facilitando ao leitor menos informado a identificação directa dos últimos nomes como sendo os dos responsáveis pela admissão dos artistas, com as respectivas datas de entrada, dados cuja valia não carece de sublinhado. A publicação integral seria mais tarde realizada por COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes nas Obras do Real Palácio da Ajuda (1802 a 1833). Memória apresentada à Academia Nacional de Belas-Artes*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1936, pp. 109-110. Por sua vez, coube a este investigador (obedecendo a razões didácticas, supomos) alterar parcialmente a sequência das colunas e até simplificar a sua redacção: a última rubrica, “Dias, Mezes e Anno da sua entrada, e Ordem por quem”, foi desdobrada em duas, passando a anteceder a final, dedicada aos vencimentos.

23 COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, p. 109.

24 *Arquivo Histórico Ultramarino. Núcleo de Pergaminhos e Papéis...*, pp. 121-122.

Em Conferencia mereceu geral approvaçãõ e preferencia o Quadro do Pintor Norberto Joze Ribeiro. Deos guarde a V. Ex.^a – Intendencia das Obras Publicas 14 de Março de 1823 – Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Filipe Ferreira de Araújo e Castro – *Duarte Joze Fava*²⁵.

Nesse mesmo ano de 1823, a 26 de Outubro, por Decreto assinado pelo Conde de Suberra, é-lhe concedida a medalha da “Restauração dos Direitos da Realeza”, que havia sido criada em 29 de Setembro²⁶.

Pelo primeiro trimestre de 1826, a caminho de completar onze anos de serviço artístico, vêmo-lo acumular, já que serve também na corte de D. João VI na função de “Criado Reposteiro”... e não deixa de pedir ao monarca a subida do seu vencimento, de facto inalterado desde a admissão: “Senhor – Diz Maximo Paulino dos Reis Criado Reposteiro e Pintor de Historia ao serviço de V. Mag.^{de} Imperial e Real no Real Palacio d’ Ajuda que elle supp.^{te} tendo sido mandado a Roma, pençionado por V. Mag.^{de} para alli se aperfeiçoar na Arte de Pintura, esteve naquella Capital por espaço de Quatorze annos fazendo todas as diligencias de estudar para ser util á sua Patria.

Regressando finalmente depois de tantos trabalhos á Patria foi admittido o supp.^{te} pelo Visconde de Santarem no Real Palacio d’ Ajuda para fazer as pinturas de que logo foi encarregado; e depois V. Mag.^{de} houve por bem despachalo para o seu Real Serviço com o Ordenado de quarenta e oito mil reis por mez, e nestas circumstancias tem o supp.^{te} procurado sempre servir a V. Mag.^{de} com muito zello e actividade, fazendo no Real Palacio algumas pinturas que tem tido a fortuna de mereçer o seu Real Agrado.

Porem como o supp.^{te} tenha já dez annos de serviço; e a experiencia lhe tenha feito conhecer que o Ordenado que tem lhe não chega para sustentar a sua familia sendo o supplicante o unico dos que foram a Roma estudar que se ache nestas circumstancias e por consequencia falta o supp.^{te} aquella tranquilid.^e de espirito que tanto precisa para exercer a sua Arte e bem servir a V. Mag.^{de} He pela mesma razão que o supplicante P.^e a V. Mag.^{de} Imperial e Real seja servido pela sua Innata Piedade Mandar que o Ordenado do supp.^{te} seja augmentado a ponto de que elle possa ser em Estado de bem servir a V.

25 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, p. 145.

26 *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XXIV. Lisboa / Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Limitada, s/d, p. 898.

Mag.^{de} pela qual graça o supp.^{te} será eternamente grato a V. Mag.^{de} E. R. M.^{ce} – *Maximo Paulino dos Reis*²⁷.

As informações dos responsáveis, não pondo em causa a sua competência, invocam porém dificuldades orçamentais como obstáculo decisivo: “Máximo Paulino dos reis allegando ser o unico Pintor q. estudou em Roma a quem se da por mez o pequeno Ordenado de 48:000r, tendo alias de annos dez annos de bom serviço. P. hum aumento de Ordenado, que seja capaz de fazer a tranquili.^{de} do seu espírito, p.^a Melhor poder exercer a sua Arte. A inform.^{ar} o Int. das Obras P.^{as} - P / A – Em 9 de M.^{co} de 1826²⁸; “Em observância do Avizo que pela Secretaria d’ Estado dos Negócios do Reino, me foi dirigido em data de 9 do corrente com o Regimento incluzo de Máximo Paulino dos Reis, Pintor de Historia com exercício na Obra do Real Palácio d’ Ajuda, cumpreme informar, que o Supp.^{te} não deixa de ter prestimo; mas a Consignação destinada para a Repartição das Obras Publicas, com dificuldade vai suprindo as despezas correntes, sem que se consiga contudo andarem em dia, e por isso já pedi hum auxilio à consignação, que as circunstancias presentes talvez não permittissem que se concedesse como em outras occazioens se tem praticado: nestes termos me persuado, que se deve proceder com a maior economia, não aumentando vencimentos, nem admittindo Empregados, até que se offereça occasião mais oportuna e compativel com ser do Real Serviço, para a qual me parece deve ficar reservada a pretençaõ do Supplicante. Mas Sua Magestade Rezolverá o que for Servido. Intendencia das Obras Publicas 29 de Março de 1826 – Illm.^o Ex.^o Snr. Jozé Joaquim de Almeida e Araújo Correia de Lacerda – *Duarte Joze Fava*²⁹.

Ora, pela mesma altura, também Norberto pede a subida do seu ordenado. Mas o requerimento deste, ao invés do carácter vago da referência de Máximo, fundamenta-se com clareza e detalhe na obra pictórica realizada na Ajuda: “Senhor – Diz Norberto Jozé Ribeiro pintor d’ Historia no actual e Real Serviço de Vossa Magestade, empregado na Real Obra de pintura do Novo Palacio d’ Ajuda: que elle supplicante tendo sido applicado em seus estudos de dezenho, e de pintura por espaço de 10 annos na Caza Pia do Castello de S. Jorge, debaixo da direcção do professor pintor d’ Historia Jozé

27 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, pp. 126-127.

28 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

29 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

da Cunha Taborda, dali passou a ser ajudante do mesmo professor na Real Obra da pintura deste Novo Palacio d' Ajuda, onde existio 8 annos seguidos.

Consequentemente a isto foi o supplicante proposto, e logo incumbido de fazer hum quadro que representasse a reconciliação do filho prodigo para com seu Pai. Vossa Magestade houve por bem Despachar então ao supplicante com o ordenado de 400\$000 reis, havendo para isto a total approvaçãõ, e sendo o supplicante encarregado dos trabalhos de pintura que lhe fossem ordenados pelo Conselheiro Intendente Duarte José Fava, em cujas circunstancias teve logo o supplicante ordem de que fizesse a composiçãõ da quadratura e pintura, e a dirigisse pintando o painel central do mesmo tecto da escada nova de pedra da parte do sul que dá ingresso do Plano Terreo para o Plano Nobre deste Real Palacio, ao que tudo satisfez o supplicante cabalmente; assim como tambem ja tinha satisfeito antecedentemente aos trabalhos de outro painel central da outra escada de pedra que fica da parte do Norte, e do Nascente que dá tambem ingresso para o dito Plano Nobre e que ao mesmo tempo não cessa de estar sempre prompto, sem se poupar para quaesquer trabalhos, tanto de suas composiçoens, como de coadjuvar a todos os seus colegas professores.

Pede pois a V. Mag.^{de} o supplicante que por sua Real Munificencia em attençaõ aos incançaveis estudos do supplicante e ao bom, e bem applaudido exito dos seus trabalhos Queira V. Mag.^{de} ser servido de conceder-lhe augmento no seu ordenado, aquelle augmento que for do Agrado de V. Mag.^{de} O supplicante alem do que expressa elle está gemendo com o grave pezo de numeroza familia de mulher e filhos que tem a sustentar. E. R. Mercê”³⁰.

No Verão de 1827 formula Máximo novo pedido: “Diz Maximo Paulino dos Reis, Criado Reposteiro da Camara e Pintor de Historia ao real serviço, empregado no real Palacio d' Ajuda; que elle supplicante a mais de doze annos, que serve no dito Real Palacio, donde tem dado bastantes provas do seu zello, prestimo, actividade: tendo dezempenhado bem todos os trabalhos de que tem sido imcombido, tanto em quadros de Historia, como na pintura de tectos, porem Serenissima Senhora sendo o supplicante hum dos que forão estudar a Roma donde o supplicante esteve quatorze annos he o supplicante o unico que se acha com o ordenado tão diminuto que não chega bem para sustentar a sua numerosa familia vendo-se o supplicante muitas vezes privado do necessario e por consequencia falta ao suppte. aquella tranquillidade de spirito que tanto

30 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, p. 146.

perciza para bem exercer a sua nobre Arte por tanto o supplicante P. a Vossa Alteza Real, se digne por sua ignata piedade e Real Grandeza mandar que o supplicante seja augmentado no seu ordenado a ponto do supplicante poder suprir as suas necessidades pella qual Graça o suppte. será a Vossa Alteza real Eternamente grato”³¹.

A informação do Sub-inspector é favorável: “Manda Vossa Alteza em Portaria expedida pelo Menisterio dos Negocios do Reyno, com data de 14 do Corrente, que eu informe sobre pertender no incluzo requerimento, Maximo Paulino dos Reis ser contemplado com hum maior vencimento, na quallidade de Pintor de Historia, empregado nestas reaes Obras. Cumpre-me informar a Vossa Alteza, que ouvindo sobre esta pertença o Primeiro Pintor da Camara e Corte, Joaquim Rafael, encontrelhe na sua informação que vai junta, unir-se ao Conhecimento que tenho deste Artista, ser verdade quanto alega; e em consequencia do exposto se Vossa Alteza lhe livaralizasse aquella pertença que o requerente á tempos supplicou de 150\$000 reis no augmento do seu Ordenado Annual, seria hum Monumento de que este Artista bem deria, como sempre deve dizer de Vossa Alteza, he a portetora dos Artistas, e a Gloria da Nação, Porem Vossa Alteza, Mandará o que for Servida. He quanto poso informar, em cumprimento da referida Portaria. - Real Obra d’ Ajuda 24 de Julho de 1827. - *Antonio Francisco Roza*”³².

Mas esta resposta de António Francisco da Rosa permite ainda identificar, apesar de não assinado, o breve documento devido a Joaquim Rafael, precioso por confirmar, à margem de qualquer análise crítica, a cumplicidade corporativa: “ Illm.º Snr. SubInspector – Em virtude da determinação de V.ª S.ª cumpreme dizerlhe que o vencimento, de Maximo Paulino dos Reis, Pintor ao Serviço, que me outorga para conformar relativo ao Vencimento que recebe este Artista se vao emprego mui diminuto, e privalhe o socego proprio para o desempenho de sua Arte, atendendo ao prestimo que tem. He quanto posso informar a V. S. bem assim que este Artista sefaz digno de attenção pela munta família que o rodeia virtuoosamente – Real Obra d’ Ajuda 21 de Julho de 1827”³³.

31 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

32 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

33 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

Em 31 de Dezembro de 1828, na “Relaçãõ de todos os Empregados e Opperarios, que prezentemente se achãõ ao Serviço da Real Obra do Paço d’Ajuda e suas Annexas”, ainda assinada pelo Architecto Rosa, corresponderia a Máximo a terceira posição entre os Pintores de História, com o ordenado anual de 550\$00 réis³⁴.

E pelos meados do ano seguinte (o documento é sem dúvida posterior a 8 de Maio de 1829, data do falecimento do Sub-Inspector António Francisco da Rosa), pelo menos, estaria já ele a beneficiar, como outros, de uma acumulação que onerava as despesas fixas e que o Brigadeiro Raposo pretendia corrigir.

De acordo com essa “Relação das Pessoas empregadas nesta Real Obra que vencem Ordenados, e estão percebendo segundo vencim.¹⁰ pelas Folhas de jornaes dos Operarios da mesma Obra”, Máximo Paulino dos Reis, pelo “Emprego” de “Pintor de Figura”, entrava na coluna dos “Ordenados annaes p. Decreto e Avizo de S. Mag.^{er}” com a verba de 550\$000 réis; mas, ao mesmo tempo, cabiam-lhe “600r por dia e por mez 18\$000” nos “Jornaes diarios percebem p. outras folhas, arbitrados pelo fallecido Sub-Inspector”³⁵, totalizando pois anualmente 766\$000 réis. Importará dizer que, no mesmo mapa, o rendimento de António Inácio Vieira, “Encarregado das Pinturas de Architectura e Ornam.^{tos}”, perfazia, analogamente, a soma de 683\$800 réis³⁶.

Nos começos de 1830 Máximo, servidor da corte, é distinguido pelo monarca absoluto, mercê que o artista solicitara e logo se apressa a mandar divulgar por meio de “artigo communicado” no jornal oficial: “Sua Magestade o Magnanimo Senhor *Dom Miguel I*, em Audiencia de 4 de Fevereiro, no Real Palacio da *Bemposta* Concedeo a Maximo Paulino dos Reis, Seu Creado e Pintor da Real Camara, a especial graça de poder usar da farda de Mestre da Real Casa, pelo que este representou a Sua Magestade, e por cuja graça Lhe tornou a beijar a Real Mão”³⁷.

34 COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, p. 115.

35 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

36 I. A. N. / T. T., *Ministério do Reino*, Maço 282, Caixa 377.

37 *Gazeta de Lisboa*, n.º 33. Lisboa: Na Impressão Regia, 8 de Fevereiro de 1830, p. 131.

O trabalho de restaurador

Não se ignora como o serviço régio obrigava a disponibilidade para o que (e onde) fosse determinado fazer aos artistas. Assim, temos conhecimento de Máximo ter também realizado obra de restauro, pelo menos em relação a uma pintura. Numa das conferências da Ajuda, que teve lugar em 26 de Junho de 1821, “(...) representou o Pintor Manuel Piolti que na Galeria do Paço velho que tem frente para o Jardim Botânico, onde está hum Oratorio particular em que se dizia Missa aos Senhores, alli falta o que he competente ao mesmo Altar – a saber: Urna, Cruz, e Castiças e mais et Cetera, existindo somente o Painel com sua moldura, que se acha restaurado pelo Pintor Máximo Paulino dos Reys. Que se ignora quem fosse que tirasse os objectos que se mencionárão em falta, e presume-se que talvez dalli os mudasse o Arcebispo de Tessalonica, Confessor da Raynha a Senhora Dona Maria primeira, que alli assistio, e dizia Missa algumas vezes naquelle Oratorio; que por consequencia se faz necessario tudo o que falta para o referido Oratorio ficar completo”³⁸.

É possível que o dito painel fosse da autoria de Pedro Alexandrino, já que em 21 de Dezembro de 1778 o Arquitecto Mateus Vicente de Oliveira, Sargento-Mor, havia transmitido ao Guarda-Jóias João António Pinto da Silva a seguinte instrução, documentando a actividade ali do famoso *fa presto*: “Ordena a Raynha Fidellissima nossa senhora; saptisfaça ao Pintor Pedro Alexandrino de Carv.º oito mil reis; pela pintura de dois paynelinhos que pintou do Coração de Jesus e Maria senhora nossa; os quaes se achão centados no Oratorio principal do Real Paço de N. Senhora da Ajuda: o que por ser verdade o afirmo em rezão do meu cargo”³⁹.

38 CARVALHO, Ayres de – *Os Três Arquitectos da Ajuda. Do “Rocaille” ao Neoclássico. Manuel Caetano de Sousa (1742-1802). José da Costa e Silva (1747-1819). Francisco Xavier Fabri (1761-1817)*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1979, p. 205.

39 *Boletim da Academia Nacional de Belas Artes – Documentos*, vol. II. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1936, p. 76.

A função docente, oficial e particular

a) na Corte

Sendo-lhe confiado o ensino da Infanta D. Isabel Maria, jovem Regente aos vinte e cinco anos, tal demonstra grande consideração pela sua competência como desenhador, dado o nível exigido para ensinar na Corte: a mesma princesa, por exemplo, “teve por mestres os celebres José Monteiro da Rocha, Marcos Portugal e outros; sendo estrangeiros só os das linguas Franceza e Ingleza, que ficou fallando perfeitamente”⁴⁰.

É um documento mais tarde requerido pelo próprio artista que certifica o desempenho de tal função entre 1826 e 1828: “D. Luiz da Costa e Sousa de Macedo e Albuquerque, Conde de Mesquitella, e Senhor Donatario da dita Villa, do Conselho de S. Magestade, Seu Armador Mor, e Armeiro Mor do Reino, Veador de Sua Alteza Real, A Serenissima Senhora Infante D. ISABEL MARIA, Cavalleiro Professo da Ordem de Aviz, e Commendador da mesma Ordem &c.

«Attesto que Maximo Paulino dos Reis, pintor de figura historica, pensionado na antiga Academia de Portugal em Roma, e pintor da Real Camera por Mercê de S. Magestade Imperial e Real o Senhor D. JOÃO 6.º de Gloriosa Memoria, teve a honra de ser nomeado por Sua Alteza Real A Serenissima Senhora Infante D. ISABEL MARIA, durante a Sua Regencia, para o honroso emprego de Seu Mestre de desenho, o qual exercitou por espaço de dous annos com zêlo e actividade, e muito á Satisfação de Sua Alteza Real. E para constar onde convier e por Ordem da Mesma Serenissima Senhora, passei a presente por mim assignada e sellada com o Sello das minhas Armas. Real Quinta da Amora 3 de Maio de 1844». *Conde de Mesquitella – Veador de Semana*⁴¹.

40 BASTOS, José Joaquim Rodrigues de – *Biographia da Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria por (...)*. S/l: s/d [ant. 1876], p. 4.

41 BASTOS, Francisco Antonio Martins – *Breve Resumo dos Privilegios da Nobreza: 1.º dos Professores Publicos: 2.º dos Mestres dos Principes: 3.º dos Ayos dos Mesmos Senhores. Com huma noticia dos que tem servido estes cargos, e outras importantes. Dedicado a Sua Magestade Fidelissima El-Rey o Senhor Dom Pedro V. Por (...)* Cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Mestre de Latinidade de S. M. e AA. RR. Lisboa: Na Imprensa Silviana, 1854, pp. 227-228.

b) na Real Obra da Ajuda

Máximo produziu um relatório que constitui a informação mais ampla que conhecemos sobre o seu trabalho docente: “He quanto se me offerece dizer e participar a V. S.^a a respeito dos meus discipulos, e eu estimei muito ter esta ocasião, que aproveito com muito gosto, para me protestar de V. S.^a o mais attento venerador e fiel súbdito – *Maximo Paulino dos Reis* – Real Obra do Palacio d’Ajuda, aos 9 de Julho de 1829”⁴². O tom usado é o das boas cortesias, que sempre applicou ao trato com os superiores... – e, aqui e ali, ostentará mesmo alguma subserviência (bem diferente do teor reivindicativo de outros artistas, que encontraremos...), como se vai notar na informação sobre o mais recente estudante.

Mas o certo é que procurou dar resposta, no momento próprio, ao interrogatório da tutela, que pedia, sobre cada um dos discentes da Academia de S. Miguel, as indicações da data de entrada, disciplina(s) a que se applicava, fidelidade ao rei absoluto, mérito artístico, destino e vencimento diário.

Contornando a certificação burocrática, que não considera digna do seu mister, Máximo concentra-se no essencial para um professor atento e próximo: “Ill.^{mo} Senhor. – Na conformidade das respeitaveis ordens de V. S.^a, tenho a honra de apresentar a lista que se segue, acompanhada de pequenas reflexões a respeito dos discipulos que se acham debaixo da minha direcção, principiando pelo mais antigo, marcando as datas da sua entrada por hum calculo approximativo, não tendo em meu poder assento algum, pois isso existe no escriptorio”⁴³.

Principia, com efeito, pelo mais antigo, Alexandre Simplicio, nascido *circa* 1796. Na “Relação dos Empregados da Obra do Paço da Ajuda”, que o Architecto Rosa fizera em Novembro de 1821, *supra* mencionada, constava como Ajudante de Máximo, ganhando 600 réis por cada dia útil (abaixo de Domingos Clementino, Ajudante de Fuschini, com 800; tanto quanto Francisco Bernardo, segundo Ajudante de Taborda ou Bernardo de Oliveira Góis, Ajudante de Cirilo; e acima de Gregório Luís Maria Rato, filho e Ajudante de

42 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - “Instituto de S. Miguel”, *Archivo Historico Portuguez*, vol. I. Lisboa: s/n [Typ. Calçada do Cabra – 7], Agosto de 1903, p. 273.

43 Idem – *Ibidem*, pp. 272-273.

Joaquim Gregório da Silva Rato). Quanto a Norberto, ele próprio qualificado como Ajudante de Taborda, recebia, pelo mesmo regime, 1.000 réis⁴⁴.

Simplicio viera para a Ajuda também pela mão do Visconde de Santarém mas em 21 de Julho de 1814, no ano anterior a Máximo - o que este, na linha das omissões ou imprecisões com que (por regra, em benefício próprio...) se refere à factologia pessoal, desconsiderará, como podemos observar: “Este joven foi admittido logo a minha entrada n’este Real Palacio, no anno de 1815 pouco mais ou menos, com o character de meu ajudante, só para os trabalhos puramente materiaes, com o vencimento de seiscentos reis em dias uteis; depois o mesmo, vendo que lhe sobejava ainda muito tempo e que o poderia aproveitar em algum estudo, principiou a desenhar e depois a pintar alguma coisa em miniatura e a oleo, e mediante pois de alguns trabalhos n’este genero foi elevado á classe de meu ajudante de pintura, com o vencimento de oito tostões diarios. É dotado de hum character pacifico, muito boa conducta e trabalhador; o resolver-se tão cedo a tomar estado paralysoou de algum modo os seus estudos; comtudo, está apto para pintar e ser util, mas sempre debaixo da direcção de algum mestre. Tem trinta e tres annos”⁴⁵.

Além do caso especial de Simplicio (cuja admissão lhe é anterior, mantendo um contacto de mais de catorze anos), temos notícia de Máximo ter orientado na Ajuda seis alunos, com um primeiro grupo de três admitido no período entre o regresso de D. João VI do Brasil e o seu falecimento.

Manuel Firmo Duro (nascido *ca.* 1799-1803) terá entrado por Julho de 1822. Dele concluiu a conferência dos professores de 5 de Julho de 1823: “(...) idade 24 annos, e de estudo 1 anno completo, fez um Dezenho tirado da cabeça de Leonardi d’Avincci: foi julgado pelos Artistas digno de passar a Praticante de Desenho de 1.^a classe com o vencimento de 300 reis; tambem não tem vencimento”⁴⁶.

Mas, seis anos volvidos, a informação negativa de Máximo terá sido determinante: “Este estudante foi admittido ha coisa de sete annos, tem huma habilidade extraordinaria para escrever diversos caracteres pelo gosto do Sarmento; para a pintura tem mediocre talento, e apesar do tempo que tem de estudo, as suas molestias e o pouco tempo que lhe deixa livre o serviço

44 COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, p. 109.

45 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - *Art. cit.*, p. 273.

46 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, pp. 77 e 93.

militar, pois é voluntario realista, não tem podido fazer grandes progressos; quer ser pintor historico, mas julgo eu que mediante a sua idade de vinte e seis annos ser-lhe-ha facil poder chegar a ser perfeito; tem boa conducta. Tem um cruzado por dia”⁴⁷.

Não muito posteriormente a 10 de Julho de 1829, já o nome de Manuel Firmo Duro está num total de oito constantes da “Relação dos Praticantes incumbidos de coadjuvarem os Professores das Bellas Artes da Obra do Real Palacio d’Ajuda de quem não tem favoraveis informaçoes”⁴⁸, como resultado das avaliações dos Mestres António Inácio Vieira e Máximo Paulino dos Reis; a qual viria depois a ser confirmada e assinada pelo Brigadeiro Francisco António Raposo, Sub-Inspector dos trabalhos, na “Real Obra de Ajuda 23 de Setembro de 1829”⁴⁹.

Outro dos discípulos de Máximo ascendeu, tal como Alexandre Simplicio, à categoria de Ajudante e viria ser o único a ganhar alguma notoriedade. De facto, pelo decreto fundador de 25 de Outubro de 1836, José Maria Franco seria nomeado Artista de 2.^a Classe Agregado à Aula de Pintura de Paisagem e Produtos Naturais da Academia de Belas Artes de Lisboa⁵⁰.

Em 7 de Julho de 1829 foram sobre ele dadas as seguintes informações sintéticas, a respeito dos items que já conhecemos, pelo Primeiro Pintor da Câmara e Corte e Director da Academia de S. Miguel, Joaquim Rafael Rodrigues: “16 de Outubro de 1826 – Dezenho de figura e Geometria – Alistado no 2.º Batalhão de Voluntarios Realistas em Junho de 1828 – Tem algum merecimento, comette faltas julgo por molestia e serviço – 240 rs”⁵¹.

Mas, com base no precioso relatório elaborado por Máximo dois dias mais tarde, ficamos a saber, para lá de outros pormenores que não comentaremos de momento, que Franco vinha realizando a sua formação prática junto de Máximo talvez desde 1824, acumularia esse estudo com as lições de Joaquim Rafael há uns quase três anos (e adiante encontraremos outro aluno também

47 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - *Art. cit.*, p. 273.

48 Trata-se de uma minuta s/d, apensa ao officio assinado naquela data por António Inácio Vieira, pelo qual este participa as informações solicitadas sobre os seus alunos – cf. COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, pp. 124-125.

49 Idem – *Ibidem*, p. 131.

50 ALDEMIRA, Luís Varela – *Um Ano Trágico. Lisboa em 1836. A propósito do Centenário da Academia de Belas Artes. Impressões. Comentários. Documentos*. Lisboa: edição do Autor, subsidiada pelo Instituto para a Alta Cultura [Depositário: La Bécarre – Emílio de Moraes, Lda.], 1937, p. 208.

51 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - *Art. cit.*, p. 268.

com dois mestres em simultâneo) e, além disso, ao passar a Ajudante do pintor penafidense, ficou a vencer mais 800 réis diários: “Este estudante foi admittido no anno de 1824 pouco mais ou menos; tem bastante talento para a imitação na pintura; muito applicado; quer ser pintor historico, pinta sufficientemente retratos em miniatura, para a qual o julgo mais proprio que para a pintura a oleo; desenha com perfeição e é muito exacto nas copias que faz; mediante um retrato que fez de Sua Magestade em miniatura, foi elevado á classe de meu ajudante, com oitocentos reis diarios; a sua conducta não tem sido má; tive algum motivo de o reprehender, por causa de algum orgulho que ia desenvolvendo; mas, mediante huma reprehensão que teve correccional, está melhor, e mais suave as insinuações que sou obrigado a dar-lhe”⁵².

Não admira pois que seja possível confirmar, mediante a “Relação dos estudantes que se achão empregados na Academia de S. Miguel”, assinada a 23 de Setembro de 1829 pelo Brigadeiro Raposo, a fácil manutenção, por parte de Franco, do seu posto, com o vencimento diário de 240 réis⁵³.

José Coelho da Fonseca, nascido *ca.* 1810 e “alumno da Real Caza Pia”, foi “admittido na Real Obra do Palacio da Ajuda em 22 de fevereiro de 1826 para frequentar nesta o Estudo do Dezenho”, estando assinalado como discípulo de Máximo a partir de 6 de Julho do mesmo ano⁵⁴.

A avaliação de Máximo em 9 de Julho de 1829 é, no tocante, a Coelho, uma das mais elogiosas: “Este estudante he hum d’aquelles genios raros que apparecem só quando apraz á providencia divina; o seu character, o seu modo de vestir, a sua idade e o seu talento para a pintura, são a não se poder mais desejar; elle foi admittido no anno de 1825, pouco mais ou menos, está desenhando de modo como se tivesse de estudo oito annos; tenho visto alguns retratos de senhoras fidalgas, feitos por elle, que me fazem admiração; o vencimento que tem não está em proporção dos seus merecimentos; pertence á Real Casa Pia e vence duzentos reis por dia. Por ordem do seu estabelecimento, foi voluntario realista; e tem dezenove annos”⁵⁵.

O seu temperamento instável e uma ambição impaciente tê-lo-ão levado, sob pretexto de doença, a abandonar a aprendizagem prática nas obras da Ajuda

52 *Idem - Ibidem*, p. 273.

53 COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, p. 130.

54 *Idem - Ibidem*, p. 68.

55 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - *Art. cit.*, p. 273.

em 3 de Julho de 1830, voltando à Casa Pia e optando depois pelo estudo na Aula Régia de Desenho, onde ingressou em 30 de Maio de 1831. Apesar de aí reconhecido como “bastantem.^{te} habil”, bem depressa a sua evolução seria (como a de tantos outros nessa época...) de novo prejudicada pelo alistamento militar, “por ser obrig.^{do} a assentar Praça nos Batalhões Realistas”⁵⁶.

Mas, finalmente, obtém em 5 de Junho de 1832 despacho favorável do Ministro Conde de Basto a um pedido de retorno à Ajuda. Decisivo (e coerente com o que escrevera há perto de três anos atrás) terá sido então o seu antigo professor, em cujo parecer o Sub-Inspector, Marechal de Campo General Francisco António Raposo, se fundamenta: ”Pela informação que colhi do Professor de Historia Maximo Paulino dos Reijs debaixo de Cuja Direcção esteve o mencionado Joze Coelho no periodo de tempo que acima se refere, consta que logo que principiou a frequentar aquelle estudo deo as melhores provas de talento e dezejo de estudar; e principiando por desenhar os principios, se habilitou em breve tempo para desenhar hum Retrato do natural com bastante destreza e verdade, porem o referido Professor assevera que os mesmos retratos que elle fazia com bastante facilidade, foraõ a principal cauza de se desviar do verdadeiro estudo, e a fazer faltas com bastante frequencia, de maneira tal, que se vio na precizaõ de o reprehender algumas vezes, e tendo perdido parte daquella docilidade e respeito que possuia, observando que pelos retratos adquiria muito maior util do que aquelle que percebia por esta Real Obra, e que revertia a beneficio da R.^{al} Casa Pia, se cre que esta foi a cauza do sobredito Alumno promover o seu regresso para o R.^{al} Estabelecimento: mas naõ obstante tudo isto, o dito Professor naõ deixa de lhe fazer os maiores ellogios expressando-se que, aquelle seu discipulo foi o de maior talento, e habelidade que tem tido, lastimando ao mesmo passo o muito amor proprio com que se achava possuido, ser a cauza de se perder hum taõ raro talento”⁵⁷.

Os últimos três alunos de Máximo entraram já durante o reinado de D. Miguel. Sobre José Maria de Sousa informou: “Este joven estudante, de muito tenra idade, he dotado de muito talento e de huma conducta a toda a prova mesmo edificante. Entrou a estudar debaixo da minha direcção no primeiro de abril de 1828, e tem de vencimento trezentos reis. A sua pouca

56 COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, p. 61.

57 Idem – *Ibidem*, 134-135.

idade e alguns excessos que fez a estudar e huma grande constipação que apanhou fazendo huma guarda de noite, pois he (apesar da sua pouca idade) voluntario realista urbano, o fizeram adquirir huma molestia de peito, que está em casa doente e em perigo de vida, segundo os facultativos; e está na maior precisão possível”⁵⁸.

José Cândido da Silva, nasceu *ca.* 1814 e entrou na Ajuda em Janeiro de 1829. Na avaliação de 9 de Julho do mesmo ano ainda bem tentou Máximo protegê-lo: “Este estudante, pela sua pouca idade e pelo seu pouco tempo de estudo, não se pode fazer hum juizo exacto d’elle; tem boa conducta, vence duzentos reis e entrou a estudar em Março de 1829. Tem 15 annos de idade”⁵⁹.

E, no dia seguinte, a informação do Mestre António Inácio Vieira sobre este “Praticante de Pintura” sob sua direcção também em nada o desabonava: “Este meu discipulo entrou n’esta obra em Janeiro do corrente anno; achase desenhando cabeças no estudo do professor Maximo Paulino dos Reis de manhã, e de tarde comigo estudando os principios preparatorios que hum pintor necessita, como geometria, architectura, perspectiva e optica de luses”⁶⁰.

Sem haver de facto matéria – ou, mais exactamente, tempo... – para pôr em causa o rendimento de José Cândido da Silva, veio este porém a integrar a “Rellação dos Praticantes incumbidos de coadjuvarem os Professores das Bellas Artes da Obra do Real Palacio d’ Ajuda de quem não tem favoraveis informaçoes”, na versão preliminar e na definitiva, assinada esta por Raposo na “Real Obra de Ajuda 23 de Setembro de 1829”⁶¹. Ou seja: a mesma lista de oito excluídos onde estava também Manuel Firmo Duro, como vimos.

Finalmente, não pode passar sem registo a deferência que Máximo dedica a um seu pupilo, nascido *ca.* 1812 e familiar de Francisco António Raposo: “Setimo e ultimo, o sr. Manuel Thomaz. Este estudante (digno parente de S. Ex.^a o Sr. Brigadeiro Inspector) foi admittido a estudar no anno de 1829 e está ha quatro mezes debaixo da minha direcção; frequenta pela manhã o desenho de figura, e de tarde o de architectura; na figura, tem já feito bastantes

58 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - *Art. cit.*, p. 273.

59 *Idem - Ibidem.*

60 *Idem - Ibidem*, p. 274.

61 COSTA, Luiz Xavier da – *O Ensino das Belas-Artes...*, pp. 125 e 131.

progressos; está desenhando como se tivesse de estudo hum anno; he dotado de optima conducta e muita applicação, tem de vencimento duzentos reis em dias uteis, e conta dezeseite annos de idade”⁶².

c) no Liceu Parisiense

Como muitos outros artistas do século XIX, Máximo trabalhou igualmente no ensino privado. No recomeço do trabalho escolar, logo no princípio do ano de 1840, os seus serviços são publicitados: “As aulas do Liceo Parisiense (Campo de Santa Anna, n.º 25), se tornão a abrir no dia 2 de Janeiro, assim como a de desenho e pintura, dirigida pelo insigne professor o sr. Maximo José dos Reis, da escola de Roma: as suas obras no Palacio d’ Ajuda o tem bastante acreditado”⁶³. Este estabelecimento tinha sido fundado por Jacques Martin de Carignan em 1836, vindo a destacar-se na formação em litografia⁶⁴.

Carignan era calígrafo, educador de renome e... combatente liberal condecorado⁶⁵. Este facto, ou mais exactamente, a abertura das portas do seu colégio ao necessitado Máximo, prova (a par de outros que conhecemos) como é muito redutora a exclusiva identificação do pintor com o favorecimento miguelista.

Os anúncios do francês garantiam como resultados a boa preparação moral e escolar dos educandos mas cuidavam de referenciar enquanto pontos

62 [FREIRE, Anselmo Braamcamp e PESSANHA, José da Silva] - *Art. cit.*, p. 273.

63 *O Periodico dos Pobres*, n.º 1. Lisboa: na Impressão de João Nunes Esteves, 1 de Janeiro de 1840, p. 4. As referências à formação romana e à participação nos trabalhos de pintura no Paço da Ajuda não dão margem a qualquer dúvida. Em todo o caso, é interessante este lapso no segundo nome próprio do artista. É possível que se trate de contaminação, vinda do conhecimento público de um dos discípulos de Joaquim Machado de Castro, o escultor Constantino José dos Reis, Professor Substituto na Academia Real de Belas Artes aquando da fundação em 1836. Mas mais socialmente notável ainda era Máximo José dos Reis, de seu correcto nome, que viria a falecer em 1849, último capitão-mor de Sintra e ali senhor de muitas propriedades - cf. STOOP, Anne de - *Quintas e Palácios nos arredores de Lisboa*. Porto: Livraria Civilização Editora, 1986, p. 266. Foi-lhe concedido o hábito da Ordem de Cristo, conforme foi comunicado na sessão das cortes de 20 de Setembro de 1821; e não ao pintor que ora estudamos, como, por equívoco, afirmou o grande investigador Coronel Henrique de Campos Ferreira LIMA - cf. *O Conde Palatino António Jacinto Xavier Cabral*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1946 (sep. da “Revista da Universidade de Coimbra”, vol. XVI), p. 27.

64 LIMA, Henrique de Campos Ferreira - *O ensino, em Portugal, da arte litográfica nos colégios: professores e discípulos*. Porto: Circulo Dr. José de Figueiredo, 1943 (sep. de “Museu”, vol. II), p. 6.

65 Idem - “Jacques Martin de Carignan”, *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. XI. Lisboa: Arquivo Histórico Militar, 1941, pp. 105-117.

de partida - o que não era o mais frequente... - os seus estatutos⁶⁶ e o índice das matérias ali leccionadas, além da responsabilidade de fazer editar algum do material didáctico para seu uso próprio, como uma “Grammatica Franceza, posta ao alcance dos alumnos Portuguezes”⁶⁷. O colégio, cujo prestígio em 1838 nos é asseverado por Júlio de Castilho, fundador da olisipografia, admitia alunos internos, semi-internos e externos que, em ambiente cuja “língua familiar” era “exclusivamente a franceza”, faziam “rapidos progressos”, quer estivessem “nos preparatorios para a Universidade, quer nos estudos relativos ao commercio”, como se garantia cerca de um ano depois da contratação de Máximo⁶⁸.

Máximo... e os outros

O alinhamento mais ou menos notório com o monarca absoluto foi opção (ou necessidade...) muito corrente. Poucos meses depois de Máximo obter o privilégio de usar farda de Mestre da Casa Real é Fuschini quem pede, e alcança, uma conveniente distinção para a sua família: “EIRei Nosso Senhor, em Audiencia de 29 de Abril, houve por bem conceder a Archangelo Fosquini, pintor da Sua Real Câmara, a Graça de poderem usar a Medalha de ouro com a Sua Real Effigie, sua mulher, filhos, e filhas, pelo que tornou a beijar a Augusta e bemfazeja Mão de Sua Magestade”⁶⁹.

E inversamente, outros fizeram larga carreira à sombra do liberalismo, como, entre os mais célebres exemplos, Francisco António da Silva Oeirense. Longuíssimo seria o rol dos cargos grangeados e perdidos, ao sabor da conjuntura política, assim como o dos casos de oportunistas conversões. O que mais importa, porém, é a ausência ou baixa ponderação, recorrentes, de um critério artístico.

A questão salarial era, sem equívoco, dominante nas preocupações dos artistas e a vigilância recíproca entre os pares indisfarçável. Em 25 de Setembro de 1825 o “Pintor de Figura Historica” Caetano Aires de Andrade formula o seu pedido ainda com alguma serenidade mas sem deixar de aludir

66 *Diário do Governo*, n.º 226. Lisboa: Na Impressão Regia, 25 de Setembro de 1837, p. 1078.

67 *A Vedeta da Liberdade*, n.º 13. Porto: Imprensa de Coutinho, 16 de Janeiro de 1839, p. 1.

68 LIMA, Henrique de Campos Ferreira - “Jacques Martin de Carignan”, pp. 108-109.

69 *Gazeta de Lisboa*, n.º 109. Lisboa: Na Impressão Regia, 10 de Maio de 1830, p. 441.

a antecedentes: “Vai reverente aos Pez de V. Mag.^{de}, a exemplo daquelles seus collegas a quem em identicas sirconstancias se tem dignado atender, a rogar a V. Mag.^{de} a graça do asseço no seu ordenado, como for compativel com as sirconstancias do Estado, e com a justiça de que o Suplicante se fez credor, pede a V. Mag.^{de} se digne atender as justas razoens e merito do suplicante, conferindo-lhe a graça que mui respeitozamente emplora”⁷⁰.

Mas quase cinco anos depois, a 29 de Julho de 1830, é já a comparação querelenta, senão indignada, que agita o antigo discípulo de Sequeira: “O supplicante a exemplo do quanto na dita Real Obra tem sido aumentado por vezes successivas, Praticantes de bem pouco estudo e idade e Ajudantes, estando huns igualados ao vencimento deste e outros com pouco menos, bem como em confronto com o que percebem os Pintores Ornatistas para quem o supplicante tem riscado, e encaminhado varios trabalhos, se reconhece muito atrasado em entereces sendo portanto dos do seu Ramo quem tem menos, o que lhe promove precisão, podendo fazer serto a V. Mag.^{de} que nem a falta de prestimo manifestado, nem a de assiduidade, tenham sido cauza contribuinte, mas sim o respeito a V. Mag.^{de} não lhe querendo ser emportuno e debaixo de tão verdadeiros e sinceros principios o supplicante se perçoade que sendo as retas intençoens de V. Mag.^{de}, o evitar-se o abuso nas repartições, são igualmente as de que se não falte ao premio a quem tem merecimento, razão pela qual P. a V. Mag.^{de} se digne conferir-lhe um aumento que sendo compativel com as sirconstancias da mencionada obra, o possa ser com a justiça de que se julga credor”⁷¹.

Um pouco antes, em 5 de Abril do mesmo ano de 1830, um artista que fora discípulo de Fuschini e ajudante de Calisto sente-se duplamente lesado, já que tinha sido (e de algum modo se mantinha) vítima de perseguição vintista e via os seus rendimentos ultrapassados pelos de outros, mais novos na função e, alegadamente, menos produtivos: “Diz Francisco Bernardes de Carvalho, Pintor de Figura Historica, que sendo nomeado em 19 de Setembro de 1814, Ajudante de hum dos Professores da mesma Arte Empregado na Decoração das sallas do Real Paço d’ Ajuda com o vencimento de 800 reis aonde o supplicante trabalha effectivamente á 15 para 16 annos tendo sido expulso pello governo de 1821, e depois admetido com diminuição de vencimento,

70 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, p. 60.

71 *Idem – Ibidem*, p. 61.

como de tudo se pode mandar enformar; sempre de então até ao presente executou segundo seus talentos os objectos de que tem sido encarregado com aquella assiduidade propria de hum empregado zeloso, o que fás ver pelos Decomentos juntos não tendo no decurso de tantos annos que serve com actividade e prestimo como mostra pellos ditos Documentos augmento algum para mais de tal nomeação havendo outros que teem sido augmentados por differentes vezes até ao vencimento de 1000 reis e alguns destes mais modernos que o Supplicante e prestando menos serviço em utilidade da dita Real Obra:

O supplicante conhecendo de perto as rectas intenções de Vossa Magestade em dezejar remunerar os vassallos fieis que de tão boa vontade se prestão no Real Serviço (o que fás ver pello 1.º Documento incluzo) e que nas Artes se mostrão assiduos, motivo porque o Supplicante se prostra aos Reaes Pés de V. Mag.^{de}, supplicando a Graça de mandar por Real decreto ou Aviso confirmar-lhe como ordenado o dito vencimento de 800 reis que pella ditta nomeação de tão decoroso emprego lhe foi conferido pella Nobre Arte que exerce, como ja se tem praticado, o que Sub-Inspector da Real Obra poderá informar: Portanto P. a V. Mag.^{de} que attendendo ao que o Supplicante tão humildemente expõe e Supplica se digne mandar (em attenção a seu prestimo e antiguidade) como requer, ou como for de boa intenção de V. Mag.^{de}⁷².

Também muito comum era, para efeito de aumento de salários, a invocação feita por Máximo da premência do sustento da família, por vezes desacompanhada de qualquer justificação propriamente profissional. Sendo sem dúvida verídicos, esses factos (e os restantes de que vimos dando amostra) documentam a dimensão da crise, desde a realidade económica aos valores culturais.

Uma e outra vez, terão as autoridades procurado impor alguma disciplina financeira: “Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. Passando ás mãos de V. Excellencia o requerimento incluso de Angelica Rosa Calisto, viuva do pintor da Camara Bartholomeu Antonio Calisto, com a informação do Inspector da obra do Real Palacio d’ Ajuda, pedindo ser contemplada com alguma pensão, a exemplo de outras viuvias em iguaes circumstancias, tenho a honra de participar a V. Excellencia, que S. Magestade julgou não dever annuir a esta supplica; 1.º pela falta de direito; 2.º pelo mau exemplo; 3.º porque os exemplos preteritos

72 *Idem - Ibidem*, p. 65.

não devem reger; e muito lucrarão os que estão de posse de pensões em obter a confirmação dellas. Devendo porem este requerimento, e a sua decisão servir de regra, que haja de regular para o futuro; rogo a V. Excellencia queira ter a bondade de o levar ao conhecimento do Augusto Congresso, para decedir como julgar justo, e conveniente. Deus g. a V. Exc. Palacio de Queluz, em 23 de Julho de 1821. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Joaquim Ferreira de Moura – *Francisco Duarte Coelho*⁷³.

Não consta também que tenha tido êxito a pretensão do ornatista Leoni, embora se trate, possivelmente, de um dos especialistas formados por Cirilo e por ele elogiados nas derradeiras (e já muito penosas) linhas da sua autobiografia: “Forão meus Discipulos (...). De outros muitos poderíamos fazer menção, se circunstancias imperiosas não nos obrigassem a dar por acabada a nossa tarefa; porém nomearei somente os nomes de alguns, applicados ao genero de ornatos, quadraturas, floes &c. &c. que vivem com boa reputação do publico; e são os seguintes: Mauricio de Oliveira, e seu filho João de Deos; José Botelho, Santa Martha, Narciso, Marcelo José, Luiz António, Leones, Luiz de Aguiar, e outros mais, que não nomeio pelas sobreditas circunstancias”⁷⁴.

De facto, mau grado (pelo menos) esta menção no importantíssimo livro publicado cinco anos antes, de nada terá valido a insistência: “Senhor – Diz Francisco Elloy de Paula Leoni Pintor de ornato que tendo pedido a V. R. Mag.^{de} para ser admetido a official da sua arte de Pintura no Real Palácio de N. Sn.^a da Ajuda, V. R. Mag.^{de} se dignou apor por despacho – Esperado – no requerimento de 4 de Novembro de 1828, cujo requerimento se acha na Secretaria de Pedro Vaz, o supplicante tem hido varias vezes à presença de V. R. Mag.^{de} e lhe tem mostrado com justiça e com documento o direito que tem ao que implora em que o haja de admitir nas obras que efectivamente se continuão em o Real Paço de Nossa Senhora da Ajuda para meios de sua subsistencia, e de sua numeroza familia, e no entanto Pede a V. R. Mag.^{de} que por efeitos da sua Regia, e Augusta Piedade se digne mandar que o supplicante

73 LIMA, Henrique de Campos Ferreira – “Alguns artistas portugueses e estrangeiros no Arquivo Histórico Militar”, *Revista de Arqueologia*, vol. II. Lisboa: 1935, p. 99.

74 MACHADO, Cyrillo Volkmar – “Memorias concernentes á vida e algumas obras de (...), escriptas por elle mesmo”, *Collecção de Memorias, relativas ás vidas dos Pintores...*, pp. 258-259.

seja admitido com efectividade nas obras da classe de Pintura em o Real Paço de N. Sr. Dajuda como requer. E. R. M.^{ce75}.

E, logo no arranque da grande obra da Ajuda, não haviam faltado recomendações de cautela com os custos – por vezes prevalecendo sobre, senão omitindo mesmo, a referência à qualificação propriamente dita... Veja-se, em 10 de Janeiro de 1802, o mandado que do Paço de Queluz é dirigido ao Visconde de Anadia para que “(...) dé as convenientes e necessárias ordens ao Intendente da Marinha, para que sem damno da obra do Hospital da Marinha, se permita logo aos mestres da obra de carpinteiro Feliciano e José Joaquim, ao mestre canteiro, e ao apontador e pagador da obra Luis José o irem praticar no mesmo exercício no novo Real Palacio da Ajuda onde S. A. R. dezeja que s’ empreguem pessoas de fidelidade, e zélo, qual o que elles mostrarão na economica obra do Hospital da Marinha”⁷⁶.

Por outro lado, o facto de Máximo acumular um emprego público fora da esfera artística nada tinha de invulgar. Mais ainda: posto que em geral a classe sofresse desamparo, muitos artistas pululando a cargo do governo não tinham o seu exercício efectivamente avaliado, podendo até dedicar-se ao mesmo tempo a iniciativas ou encomendas por conta própria (e chegando a haver casos, como é sabido, de abuso de instalações e equipamentos pertencentes a instituições oficiais).

Outros ainda, e assim Máximo, ousavam invocar a liberalidade do seu estatuto social – e aí explorando mesmo o rédito de percursos pessoais, como na sua insistente nota sobre a formação romana, sem pudor alargada até um “espaço de Quatorze annos”... - para a súplica de algum complemento económico regular, mormente em épocas difíceis.

Afora a acumulação, o apoio podia dirigir-se ao final da carreira, como que substituindo casuisticamente – e é sobretudo o carácter avulso (ou discricionário...) das concessões que devemos reter... – uma pensão de reforma.

Muito interessante (e incidentalmente pelo que parece indicar sobre a falta de procura da Arte da Talha na capital à época) é, nessa situação, um requerimento apresentado em 4 de Julho de 1823: “Diz Ignacio da Silva, mestre na arte de entalhador e dessenho, que tendo sido ocupado desde 1806

75 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores...*, III, pp. 100-101.

76 *Arquivo Histórico Ultramarino. Núcleo de Pergaminhos e Papéis...*, p. 120.

no Real Palácio d' Ajuda em todos os delicados trabalhos da sua arte, que no mesmo se tem feito necessários, cujos sempre desempenhou com a maior perfeição e intelligencia, o que mostra pelo documento junto, e achando se prezenemente sem estar occupado tanto no referido Palacio por não haver ja nelle obra alguma da sua arte, como em obras particulares pela tuta decadencia das mesmas artes, vendo se por consequência na maior indigencia possivel ja avançado em annos, e onerado de familia; nestas circunstancias sabendo falecera o porteiro do Observatorio da Marinha, e dezejando continuar a servir Vossa Magestade, e juntamente suprir á sua desgraçada familia; portanto pede a Vossa Magestade seja servido mandar, que elle supplicante seja admetido no lugar de porteiro do Observatorio da Marinha, que se acha vago, em attenção a ter servido ha annos a Vossa Magestade pela sua Arte, e juntamente á sua probidade e ezemplar conducta, o que tudo mostra no documento junto”⁷⁷.

E, de facto, o architecto António Francisco da Rosa não deixou de se solidarizar com o antigo subordinado: “Attesto e faço certo que Inacio da Silva, tem sido ocupado nesta Real obra, em todos os trabalhos que na mesma se tem feito necessarios na arte de entalhador, o que tem desempenhado com muita perfeição, actividade, e intelligencia; unindo a estas boas qualidades, huma exemplar conducta, e muita probidade (...)”⁷⁸.

Outros benefícios contemplavam, no caso de artistas no topo da hierarquia, situações de doença. Assim aconteceu com Cirilo, que recebeu do Paço de Queluz, em 24 de Janeiro de 1805, a seguinte participação: “S. A. R. O P. R. NS. Atendendo ao q. VM.º lhe representou, e ao bom serviço q. VM.º tem feito nesse Real Paço de Mafra, He servido conceder-lhe trez Mezes de Licença em cada anno, q. deverão contar-se na Estação de Inverno, podendo VM.º durante aquelle tempo residir aonde melhor convier à sua saúde: o q. participo a VM.º para a sua intelligência”⁷⁹.

Um quarto de século mais tarde, em Agosto de 1830, Fuschini apresenta, devidamente acompanhado de atestado médico, requerimento para talassoterapia: “Senhor – Diz Arcangelo Fosquini, Pintor da Camara de V. M.^{de} empregado na decoração do Real Paço novo d' Ajuda, que elle Supplicante padece molestia, pela qual deve fazer uso dos Banhos do Estoril, como consta

77 *Ibidem*, pp. 132-133.

78 *Ibidem*, p. 133.

79 *Boletim da Academia Nacional de Belas Artes – Documentos*, II, p. 83.

pela atestação junta do Facultativo que trata delle e como o Supplicante não pode fazer uso deste remedio sem licença de V. Mag.^{de} esse o motivo porque recorre a V. Mag.^{de} afim de que haja por bem conceder-lhe a mencionada licença por hum mez com os seus vencimentos visto que o Supplicante não está em circunstancias de os perder, e fiado na Justiça e Bondade de V. Mag.^{de} P. a V. Mag.^{de} se digne differir ao Supplicante como umildemente implora. E. R. M.^{ce»80}.

Podia também o mérito - ou apenas a posição ocupada por um artista... - servir para justificar, em vida, ou postumamente, um benefício a algum membro próximo da família.

Em data que não sabemos, todavia por certo anterior ao fecho da Ajuda em 1833, um filho e irmão de pintores, mas não exercendo ele próprio qualquer officio, muito menos do ramo, vem assim fundamentar o seu pedido de emprego público: “Diz Joze Luis Maria Rato filho de Joaquim Gregorio da Silva Rato, pintor de Historia ao servisso de Vossa Magestade e empregado no Real Palacio da Ajuda, que elle suplicante desde menor idade se tem applicado ao estudo das letras para exercer qualquer emprego, e como juntamente para ser hum cidadão benemerito, (...) e por isso, não só em contemplação de seos estudos, como tãobem de ser filho de hum empregado no servisso de Vossa Magestade pede a graça de ajudante de porteiro da Secretaria dos Negocios da Marinha cuja graça o suplicante espera na benignidade de Vossa Magestade lha haja de conferir (...)”⁸¹”.

E ainda em 1836, poucos meses após a morte de José da Cunha Taborda que sucedera a 4 de Junho, dois dos cinco filhos que deixara viriam a ser nomeados para lugares de amanuenses na secretaria da novel Academia Real de Belas Artes⁸².

80 VITERBO, Sousa – *Noticia de Alguns Pintores Portuguezes...*, III, p. 94.

81 *Arquivo Histórico Ultramarino. Núcleo de Pergaminhos e Papéis...*, p. 139.

82 CUNHA, Alfredo da – *Terra-Mater. Notas monográficas. D. João IV nas obras dum pintor fundanense*. Conferência proferida no dia 2 de Junho de 1940 no salão nobre da Câmara Municipal do Fundão. S/l: s/n, 1940, p. 23.

Epílogo

A entrada do exército liberal em Lisboa, a 24 de Julho de 1833, implicou, por longos anos, o abandono do Paço da Ajuda (conotado com o Absolutismo), o termo do grande pólo de ensino - eminentemente prático - aí sediado e um golpe brutal na vida de largas dezenas de artistas e artífices.

Mas o nome de Máximo já não consta na lista de mais de uma vintena de pintores e escultores que, em 1 de Junho de 1835, dirige uma petição à Rainha.

O documento deriva em directo do drama de subsistência por que passavam. Mas revela ainda um forte teor corporativo, ao justificarem que “a obra havia sido mandada edificar por D. João VI, tanto para testemunho da magnanimidade de sua Real Pessoa, felicitando os povos com um estabelecimento politico em o qual se empregavam grande numero de operarios nacionaes, como para animar a Arte da Pintura em Portugal creando uma corporação artística no dito Palacio, por decreto de 28 de Julho de 1802, da qual, como consta do mesmo, os primeiros pintores da Camara e Corte e os secundários ou de escola produzissem obras dignas, proprias da magnificencia correspondente a tão sumptuoso edificio, o que assim executaram, havendo em consequencia ajudantes praticantes de pintura historica e ornatistas, bem como esculptores, que todos alli se achavam amparados pelos antecessores de Vossa Magestade, sustentando os suplicantes suas familias”⁸³.

Pelo contrário, ao sair da Ajuda - e salvo situações pontuais, como a da colaboração no colégio de Carignan - Máximo ficou, para o ciclo final (mas ainda superior a três décadas...), entregue aos seus próprios recursos.

E, sem dúvida, arrastando o longo sobreviver em tempo assaz alheio, muito mais exposto e vulnerável, nas suas limitações e nos seus erros.

83 - BRITO, Nogueira de - “A arte portuguesa no seculo XIX e a construção do palacio da Ajuda”, *Terra Portuguesa*, vol. II. Lisboa: Sebastião Pessanha ed., 1916-1917, p. 136.